ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO PERÍMETRO DAS RUAS "C" E "D", BEM COMO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO RESIDENCIAL BARRA DO RIACHO, LOCALIZADO NA RUA "C" e "D", BARRA DO RIACHO, MUNICÍPIO ARACRUZ-ES.

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria SEDURB-ES nº 016-S, presidida por JULIANA CARAN LIMA DIAS, presentes os membros efetivos THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO E ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA, bem como o membro suplente SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA para credenciamento e abertura do envelope 01 - Proposta Comercial, referentes à Concorrência Pública nº 003/2018 objetivando a contratação de empresa visando à **execução de serviços e obras complementares de construção de drenagem pluvial, terraplenagem, obras de arte corrente, de pavimentação em bloco de concreto intertravado no perímetro das ruas "c" e "d", bem como da rede de esgoto sanitário e estação de tratamento de efluentes do Residencial Barra do Riacho, localizado na rua "c" e "d", Barra do Riacho, município de Aracruz - ES**, conforme descrito na planilha orçamentária e projetos anexos ao edital. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia catorze de junho de dois mil e dezoito, sendo a última Errata com Aviso de Adiamento publicada em 31/07/2018, conforme previsto no artigo 21 da Lei 8666/93. As empresas adquiriram o Edital de Licitação através do site https://sedurb.es.gov.br/licitacoes-sedurb. Aberta a sessão, verificou-se que apresentam envelopes sete empresas: **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, DUTO ENGENHARIA LTDA, PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, RICARDO LONGUE MOZER EPP, R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP.** Foi solicitado a todos os presentes verificarem a integridade dos envelopes e rubricá-los, o que foi confirmado e providenciado por todos. A comissão de licitação procedeu à abertura da sessão e verificação quanto ao Credenciamento das Empresas: **IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP representada pelo Sr. LUIS ROBERTO DE FREITAS - presente na sessão, BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP representada pelo Sr. JEONILDES BETINI - presente na sessão e R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA representada pelo Sr. ROGERIO RAMPINELI -**

DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA representada pelo Sr. ROGERIO RAMPINELI - ausente na sessão. Após verificação com os proponentes quanto ao interesse em registrar qualquer consideração em ata acerca do credenciamento, os licitantes presentes não apresentaram qualquer alegação. Em ato contínuo a CPL prosseguiu com a abertura do Envelope 1 - Proposta Comercial e foi providenciada a rubrica de toda documentação apresentada. As empresas apresentaram os seguintes preços nas Propostas Comerciais: **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou R$ 1.674.352,50**, IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou R$ 1.573.323,02**, DUTO ENGENHARIA LTDA** apresentou R$ 1.702.516,26**, PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** apresentou R$ 1.636.143,02**, RICARDO LONGUE MOZER EPP** apresentou R$ 1.675.662,26, **R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou R$ 1.534.996,76**, BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP** apresentou R$ 1.621.689,68. Após verificação com os proponentes quanto ao interesse em registrar qualquer consideração em ata acerca das propostas, nada foi alegado. A CPL solicitou prazo para proceder à análise dos documentos para posterior manifestação acerca da classificação das propostas apresentadas pelos proponentes, e após apresentará a classificação da proposta publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Ficou então acordado que o processo licitatório terá continuidade após publicação de classificação de proposta, e respeitado o prazo legal de recurso, sendo publicada igualmente a data de abertura do Envelope 2 - Habilitação. Não havendo manifestações e nada mais a tratar, deu por encerrada esta reunião, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos presentes. Vitória (ES), oito de agosto de dois mil e dezoito.

Juliana Caran Lima Dias
Presidente da CPL - SEDURB/ES

Thiago Antonio Rogerio Merlo
Membro da CPL - SEDURB/ES

Ana Paula Newmann Teixeira
Membro da CPL - SEDURB/ES

Saulo Brandão de Azevedo Penha
Membro Suplente da CPL - SEDURB/ES

Luis Roberto de Freitas
IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Jeonildes Betini
BR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP